Orgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislati∨o nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 06 - Edição 1708

Quinta-feira, 02 de dezembro de 2021

## **PORTARIA Nº 130/2021**

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DO ABONO NATALINO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DO ART. 6°-A DA LEI MUNICIPAL N. 4.656, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Bruno Dias, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

## **PORTARIA**

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de "Abono Natalino" aos servidores da Câmara Municipal, prevista no artigo 6º-A da Lei Municipal nº 4.656, de 2008, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

**Parágrafo único**. O "Abono Natalino" será concedido via crédito em conta corrente dos servidores ativos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, efetivos e comissionados, em exercício na data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do artigo 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 1º de Dezembro de 2021.

Bruno Dias PRESIDENTE DA MESA